



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 177/2021

DATA: 01 de Fevereiro de 2021

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de **01 de Fevereiro de 2021**, o Sr. **Igor Belusso Casagrande**, servidor público municipal efetivo no cargo de Técnico Administrativo Educacional, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2897, para exercer a função de **Encarregado de Setor de Escrituração, Protocolos, Estatísticas, Pagamentos e Multimeios Didáticos**, com adicional de 20% (vinte por cento) do subsídio original pelo regime de dedicação exclusiva, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - A Designação que trata a Portaria será considerada para todos os efeitos legais, inclusive para promoção e progressão funcional, nos moldes consignados no plano de cargos, carreiras e vencimentos da Lei nº 761/2011 de 29 de março de 2011.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Angela Claudia Schmidt
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.